



IMPrensa Oficial - BURITAMA

Publicado em 13 de dezembro de 2024 | Edição nº 1285 | Ano VI

Entidade: Poder Executivo | Seção: Atos Oficiais | Subseção: Decretos

DECRETO Nº 5.064, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público nº 001/2022, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que fora realizado o **Concurso Público Nº 001/2022 para provimento de vagas permanentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE Buritama/SP**, em conformidade com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO que sua homologação ocorreu através do Decreto Municipal nº 4.740 de 20 de dezembro de 2022, publicado no Diário Eletrônico do dia 21 de dezembro de 2022 (pag. 2/5).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o **Concurso Público Nº 001/2022**, homologado através do Decreto Municipal nº 4.740/2022.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritama, 10 de dezembro de 2024; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO VASQUES JÚNIOR

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

